



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de outubro de 2026.

Ofício S.G. nº 10650/2026

Assunto: Resposta da indicação 3961/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio - Departamento de Fiscalização, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10650 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**NFUC15DS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 06/10/2026 às 01:59:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035935/2026** e o código **NFUC15DS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ao chefe da DFPM,

Conforme solicitado através do processo e diligência realizada no local, foi constatado irregularidades referente à Limpeza do imóvel.

Sendo assim foi emitida notificação de MPL, conforme processo digital 65959/2026, para que o responsável pelo imóvel providenciasse a regularização das pendências mencionadas acima.

Segue para análise de parecer e demais providências.